

ciplina que no n.º 1 deste n.º 2.º substituirá a de Geometria.

3.º É acrescentado ainda à mesma portaria um n.º 5.º, com a seguinte redacção:

5.º Devido à não atribuição do prémio nos anos lectivos de 1980-1981 e seguintes, a primeira vez que este venha a ser distribuído será repartido por todos os alunos que a ele tiverem direito desde aquela data e cujos nomes foram

sucessivamente indicados pelo conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 20 de Janeiro de 1987.

Pelo Ministro da Educação e Cultura, *Fernando Nunes Ferreira Real*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	04	01				Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos			
						Universidade Técnica de Lisboa			
						Reitoria e serviços centrais			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	300	(a)
			3.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	300	(a)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	200	(a)
		02				Instituto Superior Técnico			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 354	-	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	69 346	-	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	-	291	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	3 009	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	17	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	4 665	-	(a)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	654	-	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	466	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	558	(a)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	329	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	1 410	(a)
			3.02.0	10.02		Encargos com a saúde	-	80	(a)
		05				Centro de Informática do Instituto Superior Técnico			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 000	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	200	(a)
		06				Instituto Superior de Economia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	4 800	(a)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias	-	500	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	1 300	(a)
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	1 000	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
03	04	06		10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	250	(a)
		09				Instituto Superior de Agronomia			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 500	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	-	1 000	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	600	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	70	-	(a)
		12				Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	5 368	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	-	1 300	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	265	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	-	184	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	296	(a)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	65	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	150	-	(a)
		13				Instituto Superior de Educação Física			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	600	(a)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	-	14 300	(a)
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	100	(a)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	1 100	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes	-	400	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 000	(a)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades	-	300	(a)
		14				Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	1 000	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	20	(a)
		15				Faculdade de Arquitectura			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	3 320	-	(a)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	-	100	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	520	(a)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	180	(a)
		32				Dotações comuns			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Novas acções no âmbito do ensino superior	-	33 351	(a)
							80 559	80 559	

(a) Despacho ministerial de 10 de Dezembro de 1986.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1986. — Pelo Director, António Azurara.